



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2010	Exercício 2009	PASSIVO	Exercício 2010	Exercício 2009
DISPONÍVEL	3	0	EXIGÍVEL OPERACIONAL	765	155
			Gestão Previdencial	395	42
			Gestão Administrativa	308	100
			Investimentos	62	13
REALIZÁVEL	361.787	326.348	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	236	101
Gestão Previdencial	680	454	Gestão Previdencial	236	101
Gestão Administrativa	126	7			
Investimentos	<u>360.981</u>	<u>325.887</u>	PATRIMÔNIO SOCIAL	360.859	326.145
Títulos Públicos	112.241	102.265	Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>360.121</u>	<u>325.563</u>
Créditos Privados e Depósitos	25.504	22.169	Provisões Matemáticas	<u>357.161</u>	<u>310.393</u>
Ações	7.324	5.498	Benefícios Concedidos	106.794	97.557
Fundos de Investimento	198.739	179.591	Benefícios a Conceder	250.367	212.836
Investimentos Imobiliários	8.314	8.449	Equilíbrio Técnico	2.960	15.170
Empréstimos	8.859	7.915	Resultados Realizados	2.960	15.170
			Superávit Técnico Acumulado	2.960	15.170
PERMANENTE	70	53	Fundos	<u>738</u>	<u>582</u>
Imobilizado	64	43	Fundos Administrativos	500	500
Diferido	6	10	Fundos dos Investimentos	238	82
TOTAL DO ATIVO	361.860	326.401	TOTAL DO PASSIVO	361.860	326.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	62.228	20.911	197,59
1. Adições	46.092	50.862	(9,38)
(+) Contribuições Previdenciais	7.713	7.626	1,14
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	36.884	41.584	(11,30)
(+) Reversão de Contingências – Gestão Previdencial	0	14	(100,00)
(+) Receitas Administrativas	1.456	1.257	15,83
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	39	124	(68,55)
(+) Reversão de Fundos – Gestão Administrativa	0	257	(100,00)
2. Destinações	(11.534)	(9.545)	20,84
(-) Benefícios	(9.807)	(7.907)	24,03
(-) Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(232)	(0)	-
(-) Despesas Administrativas	(1.495)	(1.638)	(8,73)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	34.558	41.317	(16,36)
(+/-) Provisões Matemáticas	(46.767)	(52.215)	(10,43)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	12.209	10.898	12,03
4. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	96.786	62.228	55,53
C) Fundos não previdenciais	738	582	26,80
(+/-) Fundos Administrativos	500	500	0,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	238	82	190,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2010	Exercício 2009	Varição (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	62.228	20.911	197,59
	1. Adições	45.230	49.479	(8,59)
(+)	Contribuições	8.346	7.881	5,90
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	36.884	41.584	(11,30)
(+)	Reversão de Contingências – Gestão Previdencial	0	14	(100,00)
	2. Destinações	(10.672)	(8.162)	30,75
(-)	Benefícios	(9.807)	(7.907)	24,03
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(232)	0	-
(-)	Custeio Administrativo	(633)	(255)	148,24
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	34.558	41.317	(16,36)
(+/-)	Provisões Matemáticas	(46.767)	(52.215)	(10,43)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	12.209	10.898	12,03
	4. Operações Transitórias	0	0	0,00
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	96.786	62.228	55,53
	C) Fundos não previdenciais	738	582	26,80
(+/-)	Fundos Administrativos	500	500	0,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	238	82	190,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
 Diretor Superintendente
 CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
1. Ativos	361.550	326.301	10,80
Recebível	1.180	954	23,69
Investimento	360.370	325.347	10,76
Títulos Públicos	112.241	102.265	9,76
Créditos Privados e Depósitos	25.504	22.169	15,04
Ações	7.324	5.498	33,21
Fundos de Investimento	198.128	179.051	10,65
Investimentos Imobiliários	8.314	8.449	(1,60)
Empréstimos	8.859	7.915	11,93
2. Obrigações	691	156	342,95
Operacional	455	55	727,27
Contingencial	236	101	133,66
3. Fundos não Previdenciais	738	582	26,80
Fundos Administrativos	500	500	0,00
Fundos dos Investimentos	238	82	190,24
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	360.121	325.563	10,61
Provisões Matemáticas	357.161	310.393	15,07
Superávit/Déficit Técnico	2.960	15.170	(80,49)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
 Diretor Superintendente
 CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	500	757	(33,95)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.495	1.381	8,25
1.1. Receitas	1.495	1.381	8,25
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	834	788	5,84
Custeio Administrativo dos Investimentos	561	380	47,63
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	60	81	(25,93)
Receitas Diretas	1	8	(87,50)
Resultado Positivo dos Investimentos	39	124	(68,55)
2. Despesas Administrativas	1.495	1.638	(8,73)
2.1. Administração Previdencial	673	640	5,16
Pessoal e encargos	249	231	7,79
Treinamentos/congressos e seminários	27	29	(6,90)
Viagens e estadias	7	9	(22,22)
Serviços de Terceiros	224	196	14,29
Despesas gerais	154	165	(6,67)
Depreciações e amortizações	11	9	22,22
Outras Despesas	1	1	0,00
2.2. Administração dos Investimentos	621	465	33,55
Pessoal e encargos	244	223	9,42
Treinamentos/congressos e seminários	35	19	84,21
Viagens e estadias	8	8	0,00
Serviços de Terceiros	250	166	50,60
Despesas gerais	75	40	87,50
Depreciações e amortizações	9	7	28,57
Outras Despesas	0	2	(100,00)
2.3. Administração Assistencial	0	0	0,00
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	201	533	(62,29)
2.5. Outras Despesas	0	0	0,00
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	0,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	0	(257)	(100,00)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	0	(257)	(100,00)
6. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	500	500	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	500	757	(33,95)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.495	1.381	8,25
1.1. Receitas	1.495	1.381	8,25
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	834	788	5,84
Custeio Administrativo dos Investimentos	561	380	47,63
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	60	81	(25,93)
Receitas Diretas	1	8	(87,50)
Resultado Positivo dos Investimentos	39	124	(68,55)
2. Despesas Administrativas	1.495	1.638	(8,73)
2.1. Administração Previdencial	673	640	5,16
2.1.1 Despesas Comuns	0	0	0,00
2.1.2 Despesas Específicas	673	640	5,16
Pessoal e encargos	249	231	7,79
Treinamentos/congressos e seminários	27	29	(6,90)
Viagens e estadias	7	9	(22,22)
Serviços de Terceiros	224	196	14,29
Despesas gerais	154	165	(6,67)
Depreciações e amortizações	11	9	22,22
Outras Despesas	1	1	0,00
2.2. Administração dos Investimentos	621	465	33,55
2.2.1 Despesas Comuns	0	0	0,00
2.2.2 Despesas Específicas	621	465	33,55
Pessoal e encargos	244	223	9,42
Treinamentos/congressos e seminários	35	19	84,21
Viagens e estadias	8	8	0,00
Serviços de Terceiros	250	166	50,60
Despesas gerais	75	40	87,50
Depreciações e amortizações	9	7	28,57
Outras Despesas	0	2	(100,00)
2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	201	533	(62,29)
2.4. Outras Despesas	0	0	0,00
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	0,00
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	0	(257)	(100,00)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	0	(257)	(100,00)
6. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	500	500	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A. de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2010	Exercício 2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	360.121	325.563	10,61
1. Provisões Matemáticas	357.161	310.393	15,07
1.1. Benefícios Concedidos	106.794	97.557	9,47
Benefício Definido	106.794	97.557	9,47
1.2. Benefício a Conceder	250.367	212.836	17,63
Benefício Definido	250.367	212.836	17,63
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	0	0	0,00
2. Equilíbrio Técnico	2.960	15.170	(80,49)
2.1. Resultados Realizados	2.960	15.170	(80,49)
Superávit técnico acumulado	2.960	15.170	(80,49)
Reserva de contingência	2.960	15.170	(80,49)
2.2. Resultados a realizar	0	0	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
 Diretor Superintendente
 CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS** é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora **principal** o Banco do Estado de Sergipe S.A.- **BANESE**, e **conveniadas**: a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - **CASSE**, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - **SERGUS**.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios (Plano SERGUS), são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3792, de 24/09/2009, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, passando a absorver as atividades atribuídas à antiga Secretaria de Previdência Complementar – SPC, inclusive no tocante à fiscalização e supervisão das atividades das entidades. Obedece também às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

De acordo com o Decreto Nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010 (DOU de 27/01/2010), que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, incluiu na estrutura desse Ministério a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, que dentre as suas atribuições, destacam-se:

- Propor ao Conselho Nacional de Previdência Complementar a edição de normas relativas ao regime de previdência complementar;



- Avaliar as propostas de alteração da legislação e seus possíveis impactos sobre o regime de previdência complementar e sobre as atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, ambas em vigor a partir de 01/01/2010, assim como, pela Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011 em vigor a partir de 16/03/2011. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A Resolução CGPC nº 28 revogou as Resoluções CGPC nº 5, de 30/01/2002, nº 10, de 05/07/2002, nº 17, de 28/03/2006, nº 25, de 30/06/2008, o art. 2º da Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, e os art.12 e 13 da Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Planificação Contábil Padrão ora praticada de conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre as diferentes Gestões e Planos. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, a Resolução CGPC nº 15, de 23/08/2005 e a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006.

Quanto aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu às regras definidas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, em vigor a partir de 01/01/2010, que revogou a Resolução CPC nº 01, de 09/10/1978, e as demais disposições em contrário.

APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

• SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.



O Plano de Gestão Administrativa – PGA acima citado, trata-se de um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

A Entidade administra um único Plano de Benefícios denominado PLANO SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD).

- **SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES**

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) Atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

- a) **Gestão Previdencial** – é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios.

As contribuições acima mencionadas foram registradas pelo regime de competência, sendo que às patronais são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2010, conforme avaliação atuarial, o percentual médio das contribuições patronais foi de 6,62% e participantes ativos e autopatrocinados de 6,71%, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/01.

As contribuições dos participantes assistidos, representando 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano, também foram registradas pelo regime de competência.

- a.1) Provisões

- a.1.1) Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

- a.1.2) Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.



a.1.3) Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e de participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral.

a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2010 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa, Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2010 e observadas as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial para aquela data.

- b) **Gestão Administrativa** – é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

b.1) Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda - RIR, sendo:

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

No diferido estão registrados os gastos com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimos a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

- c) **Investimentos** – grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.



c.1) Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1) Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os Rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.



No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

c.1.2) **Ativos de Renda Variável**

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

c.2) **Fundos de Investimentos**

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

c.3) **Investimentos Imobiliários**

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas pelo menos a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.



O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

c.4) Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados à conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

- d) **Gestão Assistencial** – é o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

- SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

A partir de 1º de janeiro de 2010, conforme Resolução CGPC nº 28/2009, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA.

Ao final de cada mês, são registrados nos planos de benefícios nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos são registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, à parte do Fundo Administrativo que cabe aos planos de benefícios previdenciários, é contabilizada no ambiente previdencial em seus respectivos planos de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Uma vez que, o Fundo Administrativo ficará demonstrado no PGA, assim como, em cada plano de benefícios previdenciários, de acordo com as respectivas participações, para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas dos planos de benefícios, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.



4. INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2010	2009
TÍTULOS PÚBLICOS	112.241	102.265
Títulos Públicos Federais	112.241	102.265
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	25.504	22.169
Companhias Abertas (CCB CELG)	0	1.567
Patrocinador (es) (LFS/2010 e CDB/2009)	25.504	20.602
ACÇÕES	7.324	5.498
Patrocinador (es)	7.324	5.498
FUNDOS DE INVESTIMENTO	198.128	179.051
Renda Fixa	2.161	424
Ações	40.985	29.427
Multimercado	154.982	149.200
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8.314	8.449
Aluguéis e Renda	8.314	8.449
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.859	7.915
Empréstimos	8.859	7.915
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	360.370	325.347

Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2010	2009
FUNDOS DE INVESTIMENTO	611	540
Renda Fixa	611	0
Multimercado	0	540
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	611	540
TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	360.981	325.887



b) Categorias dos Títulos

I - Títulos para negociação

Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2010			2009			
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/ Valor de Mercado
ACÕES			2.888	7.324		2.888	5.498
Patrocinador(es)			2.888	7.324		2.888	5.498
Banco do Estado de Sergipe S/A	-		2.888	7.324	-	2.888	5.498
FUNDOS DE INVESTIMENTO			133.841	198.128		122.132	179.051
Renda Fixa			2.001	2.161		409	424
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias	-		2.001	2.161	-	409	424
Ações			31.186	40.985		22.113	29.427
FIA - Fator Ações Institucional	-		5.121	9.520	-	5.121	8.952
FIA - Schroder Alpha Plus	-		3.771	5.191	-	3.771	5.158
FIA – Meta Valor	-		4.900	5.716	-	3.500	4.081
FIA- Oceana Valor	-		2.319	2.750	-	1.819	2.101
FIA – Mercatto Estratégia	-		5.594	7.117	-	5.594	6.630
FIA – BRZ Valor	-		5.719	6.585	-	2.308	2.505
FIA – Opus Ações	-		3.762	4.106	-	0	0
Multimercado			100.654	154.982		99.610	149.200
FIM Exclusivo – Mercatto Acaju Previdenciário	-		24.594	41.426	-	27.268	46.073
FIM Exclusivo - Fator Pirambu	-		25.301	47.567	-	25.610	44.134
FIM Exclusivo - GAP Poxim	-		34.206	47.727	-	36.455	48.453
FIM – NSG Capital Institucional	-		971	1.070	-	800	809
FIM Estruturado – Oren Dinâmico FIC	-		5.089	5.642	-	3.488	3.590
FIM Estruturado Mercatto Diferencial 30	-		5.268	5.878	-	4.989	5.125
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-		1.915	2.099	-	1.000	1.016
FIM Estruturado – Safra Currency	-		3.310	3.573	-	0	0
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			136.729	205.452		125.020	184.549



Plano de Gestão Administrativa – PGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2010			2009			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO			575	611		320	540
Renda Fixa			575	611		0	0
FIM – Exclusivo – Mercatto Top	-		350	383	-	0	0
FIM – Exclusivo – Mercatto Rendimento	-		225	228	-	0	0
Multimercado			0	0		320	540
FIM Exclusivo – Mercatto Acaju Previdenciário	-		0	0	-	320	540
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO			575	611		320	540

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos são precificados diariamente a valor de mercado, exceto 12.000 LTN'S com vencimento para 01/07/2011, inseridas na composição do fundo exclusivo FATOR PIRAMBU.

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram avaliadas pelo valor de mercado, observando-se as regras estabelecidas em legislação emitida pela CVM.

As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe, “ad referendum” da Assembléia Geral dos Acionistas.

II – Títulos mantidos até o vencimento

Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2010			2009			
	Natureza	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc.	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS			95.046	112.241		91.867	102.265
Títulos Públicos Federais			95.046	112.241		91.867	102.265
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2011		4.974	6.700	15/05/2011	4.974	6.186
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2015		15.466	19.843	15/05/2015	15.465	18.437
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2017		8.022	9.335	15/05/2017	8.022	8.698
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2024		9.995	12.623	15/08/2024	9.995	11.851
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2045		56.589	63.740	15/05/2045	53.411	57.093
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS			25.000	25.504		23.220	22.169
Companhias Abertas			0	0		3.000	1.567
Cédula de Crédito Bancário-CCB CELG*	-		0	0	26/11/2010	3.000	1.567



Patrocinador(es)		25.000	25.504		20.220	20.602
CDB - Banco do Estado Sergipe S/A	-	0	0	08/10/2010	20.220	20.602
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.101	-	0	0
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.101	-	0	0
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.101	-	0	0
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.101	-	0	0
LFS - Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.101	-	0	0
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		120.046	137.745		115.087	124.434

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria "TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO", de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002.

c) Investimentos Imobiliários

c.1) Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2008, a Entidade procedeu à reavaliação dos investimentos imobiliários, através da empresa **Engenheiras Associadas Ltda** CNPJ:05.485.699/0001-40, tendo como responsável técnico a Eng^a. Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D - 21ª região, que, em consonância com a legislação pertinente, e utilizando-se dos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira NBR 14653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotou como base de avaliação, a pesquisa de mercado mediante a coleta de dados e para o cálculo do valor, a seguinte conjugação de métodos:

- a) Método Comparativo de Dados de Mercado - Terreno.
- b) Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias - Edificação.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado de R\$2.181 mil, que propiciou um aumento na carteira de imóveis com reflexo no resultado do Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2008. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em dezembro/2005, foi de R\$1.639 mil.



c.2) Imóveis Reavaliados - 2008

Registro em Cartório	Endereço	Cidade	Estado
1º OF - RG 01-8828 - FL 131 - LV 2-Z	Av. Augusto Maynard, 321 - 1º andar. - São José	Aracaju	SE
1º OF - RG 4-4136 - FL 59 - LV 2-AD	Rua João Pessoa, 90/94 e 100. - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 08-2049 - FL 49 - LV 2	Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 - DIA.	Aracaju	SE
1º OF - RG 18-18372 - FL 32A - LV 2-EG	Rua Sergipe, 432. - Siqueira Campos	Aracaju	SE
1º OF - RG 11-2517 - FL 117 - LV 2-H	Av. Simeão Sobral, 708. - Santo Antonio	Aracaju	SE
1º OF - RG 01-25883 - FL 79 - LV 3-AD	Rua Dr. Gutenberg Chagas s/n - Quadra N, Super Quadra 6 - 31 a 40-DIA	Aracaju	SE
5º OF - RG 02-5256 - FL 128 - LV 2-AL	Av. Gentil Tavares da Mota, 320 - Lojas 01 e 02.- Getúlio Vargas	Aracaju	SE
1º OF - RG 04-3159 - FL 159 - LV 2-M	Praça João Pessoa, 175. - Centro	Itabaiana	SE
1º OF - RG 23-264 - FL 01 - LV 2-R	Rua Laudelino Freire, 09. - Centro	Lagarto	SE
1º OF - RG 03-2921 - FL 115 - LV 2-AD	Praça 15 de Novembro, 1.137. - Centro	Capela	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-2H	Rua Capitão José Narciso, 203. - Centro	Poço Verde	SE
1º OF - RG 03-483 - FL 87 - LV 2-B.	Praça Caio Tavares, 31. - Centro	Japaratuba	SE
5º OF - RG 03-10643 - FL 157 - LV 2-AF	Rua Monsenhor Silveira, 276 - São José.	Aracaju	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-H	Av. Barão de Maruim, 400 - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 14-2307 - FL 77 - LV 2-Q	Rua Laranjeiras, 87 - Centro	Aracaju	SE

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2010, pelo saldo de R\$8.859 mil correspondente a um total de 692 contratos ativos, à taxa de juros de INPC + 0,90% com prazo de amortização de até 72 meses. Em 2009, o saldo da carteira era de R\$7.915 mil com 720 contratos ativos, sendo que os contratos pactuados até março/2009, a taxa de juros era de TR + 1,20%, com prazo de até 60 meses.

5. ATIVO

a) Realizável

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2010	2009
GESTÃO PREVIDENCIAL	680	454
Recursos a Receber	479	454
Contribuições do mês	2	3
Autopatrocinaados	2	3
Outros Recursos a Receber	477	451
Contribuições ISC - Índice Salário Concentrado	472	443
Ressarcimentos IRRF S/Benefícios	5	8
Outros Realizáveis	201	0
Ressarcimentos e Compensações	201	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA	126	7
Contas a Receber	122	5
Contribuições Para Custeio	72	0
Responsabilidade de Terceiros	3	3
Outros Recursos a Receber	47	2
Despesas Antecipadas	4	2
Outras Despesas Antecipadas	4	2



6. PASSIVO

a) Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2010	2009
GESTÃO PREVIDENCIAL	395	42
Benefícios a Pagar	7	1
Benefícios de Prestação Continuada	1	1
Institutos	6	0
Retenções a Recolher	49	41
Incidente s/Folha Benefícios	45	41
Incidente s/Resgate de Contribuições	4	0
Outras Exigibilidades	339	0
Custeio Administrativo a Pagar	72	0
Regularização Contrib. Exerc. Anteriores	267	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA	308	100
Contas a Pagar	98	92
Pessoal e Encargos	48	44
Serviços de Terceiros	45	40
Fornecedores	5	8
Retenções a Recolher	3	3
Incidente s/Folha Empregados	2	2
Incidente s/Serviços de Terceiros	1	1
Outras Exigibilidades	207	5
Obrigações Tributárias-Cofins/Pis	6	5
Ressarcimentos e Compensações	201	0
INVESTIMENTOS	62	13
Títulos Públicos	5	5
Títulos Públicos Federais	5	5
Créditos Privados e Depósitos	2	1
Patrocinador(es)	2	1
Ações	1	0
Patrocinador(es)	1	0
Fundos de Investimento	4	2
Renda Fixa	1	0
Ações	2	1
Multimercado	1	1
Empréstimos e Financiamentos	4	5
Empréstimos	4	5
Outras Exigibilidades	46	0
Cobertura Despesas Administrativas	46	0
TOTAL	765	155

O SERGUS, objetivando atender ao item 3.3 do Relatório de Fiscalização 005/2007/ESPE do órgão fiscalizador, PREVIC, quanto à identificação de contribuições cobradas a maior ao estabelecido no plano de custeio anual no período de 2002 a 2005, dos patrocinadores BANESE, CASSE, Banese Corretora e do próprio SERGUS, em 30/07/2010 efetuou, em uma única parcela, a devolução no montante de R\$103 mil, aos patrocinadores: CASSE R\$21 mil, Banese Corretora R\$81 mil e SERGUS R\$1 mil. Quanto ao patrocinador BANESE, foi elaborado um PLANO DE AÇÃO, de modo a equacionar o débito no valor de R\$801 mil corrigidos pelo INPC, dividido em 12 parcelas, sendo a primeira para maio/2010 e a última



para abril/2011. O saldo devedor em 31/12/2010 é de R\$267 mil, acima representado no *Exigível Operacional – Outras Exigibilidades – Regularização Contrib. Exerc. Anteriores*.

O montante de R\$201 mil, ora demonstrado no *Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Outras Exigibilidades – Ressarcimentos e Compensações*, corresponde ao valor revertido em dezembro/2010 do fundo administrativo, a ser transferido em espécie ao plano de benefícios no exercício seguinte, classificado no *Realizável – Gestão Previdencial – Outros Realizáveis – Ressarcimentos e Compensações*.

b) Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2010	2009
<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	236	101
Provisão	621	440
Processos Judiciais	621	440
Ações Movidas p/Participantes	621	440
Assistidos	620	439
Abono de Aposentadoria	230	0
Reconhecimento Benef. Pensão	0	95
Isenção IRRF s/Benefícios	390	344
Ex-Participantes	1	0
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	0
Assessoria Jurídica	0	1
Honorários Advocatícios	0	1
(-) Depósitos Judiciais/Recurais	(385)	(339)
(-) Processos Judiciais	(385)	(339)
(-) Ações Movidas p/Participantes	(385)	(339)
(-) Assistidos	(384)	(338)
(-) Isenção IRRF s/Benefícios	(384)	(338)
(-) Ex-Participantes	(1)	(0)
(-) Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	(1)	(0)
(-) Assessoria Jurídica	(0)	(1)
(-) Honorários Advocatícios	(0)	(1)
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	0	0
Específica	0	0
Provisão	5	4
Processos Judiciais	5	4
Ações Administrativas	5	4
Rádio Excelsior	5	4
(-) Depósitos Judiciais/Recurais	(5)	(4)
(-) Processos Judiciais	(5)	(4)
(-) Ações Administrativas	(5)	(4)
(-) Rádio Excelsior	(5)	(4)
TOTAL	236	101



O Conselho Deliberativo tomando por referência os pareceres emitidos pela assessoria jurídica Cavezzale Advogados Associados e Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, a cerca das ações judiciais, movidas por 67 participantes assistidos, relativas ao ABONO DE APOSENTADORIA (20% s/SRB), autorizou em dezembro/2010, a provisionar o valor de R\$230 mil, correspondente a 1/13 avos do valor total apurado de R\$2.988 mil, até a data do balanço, referente aos últimos cinco anos da data da citação ao SERGUS, ficando as demais parcelas a serem contabilizadas no período de janeiro a dezembro/2011.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como *possíveis*, motivo pelo qual, na opinião dos seus consultores jurídicos ainda não é cabível provisionamentos.

7. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS

a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS, representado pelas provisões matemáticas, foram calculadas pela empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, e encontra-se assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício 2010	Exercício 2009
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>106.794</u>	<u>97.557</u>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	106.794	97.557
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>250.367</u>	<u>212.836</u>
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	237.207	200.652
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	13.160	12.184
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	357.161	310.393

8. RESULTADOS REALIZADOS

a) Superávit Técnico Acumulado

A Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das EFPC's, define que o superávit técnico do plano de benefícios, apurado nos termos estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas, e o que exceder esse percentual em Reserva Especial para Revisão de Plano. Em 31/12/2010, o Superávit Técnico do Plano SERGUS é de R\$2.960 mil que comparado às Provisões Matemáticas de R\$357.161 mil, representa 0,83%.



A Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC's na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit, e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício 2010	Exercício 2009
<u>EQUILÍBRIO TÉCNICO</u>	2.960	15.170
Resultados Realizados	2.960	15.170
Superávit Técnico Acumulado	2.960	15.170
Reserva de Contingência	2.960	15.170

b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

O plano SERGUS encerrou o exercício de 2010 com déficit de R\$12.209 mil, e com um Superávit Técnico Acumulado de R\$2.960 mil. Vale ressaltar que as provisões matemáticas tiveram uma evolução significativa no ano, no montante de R\$46.767 mil, evolução esta impactada principalmente pelo crescimento das provisões do mês de outubro, no valor R\$15.798 mil, proveniente do reajuste salarial concedido pela patrocinadora BANESE, e da alteração da premissa financeira de crescimento real de salário de 1,5% a.a. para 1,6% a.a., que elevou as provisões matemáticas em R\$2.164 mil no mês de dezembro/2010. Contudo, os investimentos do plano SERGUS obtiveram no ano rentabilidade positiva da ordem de 11,63%, o que representou 98,64% da Meta Atuarial. Em 2009 o déficit foi de R\$10.898 mil, o superávit acumulado de R\$15.170 mil, com uma evolução nas provisões matemáticas de R\$52.215 mil, decorrente, principalmente, do realinhamento nas funções gerenciais da patrocinadora BANESE, ocorrido no mês de fevereiro daquele ano. Já os investimentos do plano SERGUS em 2009, obtiveram uma rentabilidade positiva 14,86%, o que representou 159,45% da Meta Atuarial.

9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

A Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009, definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados a partir de 1º de janeiro de 2010.



a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos, e
- Receitas Administrativas.

A taxa de custeio administrativo aplicada sobre as contribuições acima foi de 10%, assim definida no plano de custeio anual. No exercício de 2009, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29 – a taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou a taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,5%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2009, o limite legal das despesas administrativas (programa previdencial), era de até 15% sobre as contribuições previdenciais. No entanto, a Entidade adotava o percentual de 10% sobre aquela base.

c) Despesas Administrativas

c.1) Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões, previdencial e de investimentos, são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa-PGA - 4.2.1 – Gestão Previdencial e 4.2.2. - Investimentos.



Ao longo de 2010, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividade executada por cada funcionário.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados.
- Área beneficiada.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas Comuns à Estrutura Organizacional

- Análise das despesas.
- Identificação das áreas beneficiadas.
- Rateio proporcional a cada área.

As despesas da gestão previdencial e dos investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

10. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de conformidade com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

Em dezembro/2010, foi revertido do fundo administrativo do PGA e destinado ao plano de benefícios o montante de R\$201 mil, atendendo o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa-PGA, que define o limite de R\$500 mil de saldo, na data do balanço.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício 2010	Exercício 2009
FUNDOS	738	582
Fundo Administrativo - PGA	500	500
Fundo de Investimentos - Empréstimos	238	82

Ao final de cada mês do exercício, a Entidade registrou no plano de benefícios nas contas: “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do referido plano no fundo administrativo registrado no PGA, representado em 31/12/2010 pelo montante acima demonstrado.



11. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

O normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27/07/2006, que alterou a citada IN em vigor.

12. FATOS RELEVANTES

a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilização dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29.11.2010 o processo transitou em julgado no Supremo Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial nº 1.163.879 /RJ.

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, e ainda, respaldados no Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, na Resolução CMN nº 3.792/09 e na Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização de acréscimo aos investimentos, a fim de evitar, principalmente, quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada em 31.12.2010.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito no ano de 2010: a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; b) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos, contados a partir de 29.11.2010; c) o fundo de investimentos, destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades, não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; d) o



agente custodiante dos investimentos realizados por esta Entidade não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; e) pelo fato de cada ativo de investimentos em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91